



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21201.000064/2018-51****CONTRATO: nº 03/2019.****CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB****CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 09.557.452/0001-43**

1. A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO-SP, considerando o direito à reajuste da contratada, conforme Cláusula Cláusula Décima do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica, Parecer Prore/SP nº 31/2022, e ainda, considerando a autorização do Senhor Diretor/Superintendente **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, Superintendente Regional e **THEO CORREIA ALMEIDA**, Gerente de Finanças e Administração conforme o disposto no Art.3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolvem:
2. **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato em face do reajuste de preços passando o valor Global Anual a partir de **02/10/2022 à 02/10/2023 para R\$36.330,41** (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e hum centavos).
3. As despesas com a execução do presente **APOSTILAMENTO** correrão à conta do orçamento da CONAB consignado no Programa de Trabalho (PTRES) 169113, Fonte de Recurso 0150022135, Natureza da Despesa 339039, Nota de Empenho 2022NE000252.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, **Superintendente Regional - Conab**, em 15/12/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEO CORREIA ALMEIDA**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 15/12/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25586341** e o código CRC **0C39DF42**.

Referência: Processo nº.: 21201.000064/2018-51

SEI: nº.: 25586341